

**RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA
ELEITORAL PARA O CARGO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE
FORA - GESTÃO 2026/2030.**

Tendo em vista a decisão dos sindicatos (APES e Sintufejuf) pela paralisação nos dias 28 e 29 de outubro, a comissão eleitoral retifica o calendário eleitoral, a fim de atender a todas (os) as (os) da Faculdade de Serviço Social. Dessa forma, segue abaixo o novo calendário eleitoral que deverá ser seguido pela chapa inscrita:

O calendário eleitoral referente ao processo de eleição para diretor (a) e vice-diretor (a), passa a ficar estabelecido da seguinte forma:

- I - Instalação da Comissão:** 15/08/2025;
- II - Publicação do Edital:** 25/08/2025;
- III - Inscrição das chapas:** das 9h do dia 29/08/2025 às 17h do dia 26/09/2025;
- IV - Homologação das inscrições:** 14h do dia 29/09/2025;
- V - Campanha eleitoral:** 30/09/2025 a 29/10/2025;
- VI - Debate:** dia 22/10/2025, às 10:30 horas e dia **22/10/2022**, às 18:30 horas;
- VII - Votação:** das 9h do dia 30/10/2025 às 23h do dia 04/11/2025;
- VIII - Divulgação do resultado preliminar:** 12h do dia 05/11/2025;
- IX - Prazo para interposição de recurso relativo ao resultado:** 12h do dia 06/11/2025;
- X – Prazo para divulgação da análise dos possíveis recursos:** 12h do dia 10/11/2025;
- XI - Divulgação do resultado final:** 12h do dia 12/11/2025.

Juiz de fora, 20 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral

Professora Ana Luiza Avelar de Oliveira
Presidente

TAE Flávio Sereno Cardoso
Vice-Presidente

Discente Davi Freitas Santos
Secretário